

COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 12.975
DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

Autoriza contratação de servidor em emprego de provimento em comissão.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município e no Art. 6º da Lei Municipal nº 3936, de 22 de outubro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Secretaria Municipal de Administração, observadas as formalidades legais, a contratar, a partir de 11 de março de 2025, o Sr. DORIVAL FRANCISCO BERTIN, portador do RG nº. 3655644 SSP/SP, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Nível IV, Ref. C11. Resolve, ainda, designá-lo como Coordenador Municipal de Defesa Civil do Município de Bragança Paulista (COMDEC), competindo a este organizar as atividades de defesa civil no Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de março de 2025.

Bragança Paulista, 06 de março de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.976
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação.

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando de suas atribuições previstas no art. 88, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. PAULO TURATO MIOTTA, portador da cédula de identidade RG nº. 18621859 SSP/SP, como Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Inovação, Agente Político, a partir de 10 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 5.008, de 06 de dezembro de 2023.

Art. 2º Delegar a competência ao agente político acima indicado para a prática de atos de ordenação de despesas da secretaria para a qual foi nomeado, conforme disposições do Decreto Municipal nº 4.367 de 10 de janeiro de 2024, e alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2025, ficando revogado o parágrafo único da Portaria nº 12.776/2025.

Bragança Paulista, 07 de março de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 12.978
DE 07 DE MARÇO DE 2025.**

Altera a Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, que "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a Lei nº 4.026, de 27 de abril de 2009."

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 4026, de 27 de abril de 2009, alterada pela Lei nº 4389, de 1º de outubro de 2013, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 3843/2025,

resolve:

Art. 1º A alínea "a", do inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 10.877, de 07 de março de 2022, passa a vigorar no seguinte termo:

"I - Entidades Representativas do Seguimento Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS:

a) Associação Bragantina de Combate ao Câncer - ABCC:

Titular:

Suplente: Tânia Tonezzer."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 07 de março de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS**RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CONVÊNIO
FESB - EXERCÍCIO 2025**

A Prefeitura da Estância de Bragança Paulista, por meio da Divisão de Recursos Humanos, torna pública a relação de novas concessões e renovações de bolsas do convênio entre o Município e a Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista - FESB para o ano de 2025:

Processos Novas Bolsas

6804/2025
6805/2025
6868/2025
6895/2025
6946/2025
7052/2025
7326/2025
7273/2025
7701/2025
7868/2025

Processos Renovação de Bolsas

6830/2025
6929/2025
6992/2025
7007/2025
7225/2025
7328/2025
7349/2025
7355/2025
7379/2025
7716/2025
7919/2025
8265/2025